

## URBANISMO E LICENCIAMENTO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-010

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR  
**2016-0.279.664-1 JORGE APARECIDO VERONESI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.048.447-4 NATALIA SOARES DE LIMA TEIXEIRA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.112.551-6 NOELE MEGUMI DE SANDRE**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.141.804-1 RICARDO VIGGIANI**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.151.731-7 DIEGO ARGOLLO PIRUTTI SILVA**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2017-0.159.486-9 ROBERTO ARARE SENNES**  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO**  
 ENDEREÇO: .  
**2017-0.155.948-6 GAFISA S/A.**

O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR:1) TRANSCRICAO IMOBILIARIA OU CERTIDAO DE MATRICULA, DENTRO DA VALIDADE PREVISTA DE UM MES, DO IMOVEL CEDENTE LOCALIZADO NO LARGO SAO BENTO S/N, IDENTIFICADO PELO SQL 001.049.0235-3, CONSTANDO A AVERBAÇÃO DAS ÚLTIMAS TRANSFERÊNCIAS DE POTENCIAL CONSTRUTIVO REALIZADAS BEM COMO DO SALDO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO TRANSFERIVEL, CONFORME A DECLARACAO DE SALDO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSIVEL DE TRANSFERENCIA N 0048/17. OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERAO SER APRESENTADOS NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICACAO DESTA NO D.O.C. O NAO ATENDIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO SERA CONSIDERADO COMO DESISTENCIA DESTA.

#### COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405  
**2018-0.003.811-5 MULTICASE SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP**

PREZADOS SENHORES: EM VERIFICACAO NO SISTEMA SISACOE EM 16/01/2018 AS 12:52 MINUTOS, NADA CONSTA ALEM DO PAGAMENTO EFETUADO EM 22/12/2017.FAVOR ESCLARECER.

#### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

#### GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
**2003-1039421-6 0029908700225-1 3 ODETE DOS SANTOS AMARO**  
**2003-1039421-6 0029908700225-1 3 ODETE DOS SANTOS AMARO**

**2003-1048240-9 0007526800468-1 1 CLAUDIO BATISTA PRETO E PAULO EDUARDO B.PRETO**  
**COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID**

PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2010-0150228-7 0004701400564-1 2 UNIHOPÉ IMOBILIARIA, ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA

2013-0257130-0 0008322003331-1 1 SEISA MESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2014-0004796-6 0001207100153-1 1 CELSO DE SOUZA MEIRELLES

2015-0095329-9 0000402801733-1 26 CARLOS ALBERTO DUARTE CAPUCHINHO  
 2007-0395138-2 0003500200699-1 7 FUNDACAO ANTONIO E HELENA ZERRENNER

2017-0103824-9 0001404600191-1 3 JOSUE LUCIANELLI JUNIOR  
 2017-0101898-1 0029912200177-1 8 LUZOM SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA

2014-0178205-8 0008502905147-1 5 RENO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
 2013-0276393-4 0003011600211-1 1 TIAFLEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2011-0227076-4 0007516400467-1 1 RUBENS PEDRO DE SOUZA  
**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN**

PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2003-0334287-7 0007208600759-1 2 ALEXANDRE MENDONCA MILLEU

2013-0095329-9 0000402801733-1 26 CARLOS ALBERTO DUARTE CAPUCHINHO  
 2007-0395138-2 0003500200699-1 7 FUNDACAO ANTONIO E HELENA ZERRENNER

2017-0109220-0 0017016700096-1 2 ASSOCIACAO CRESCER SEMPRE  
 2017-0084757-7 0002501800303-1 7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2017-0001919-4 0011138900191-1 1 M.MELLAJAO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES  
 2016-0212927-0 0019705000181-1 18 BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D121 LTDA

2014-0005957-3 0002980201488-1 6 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC  
 2013-0251452-7 0008564121972-1 9 BRPR XXIV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

#### COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2011-0317305-3 0011830601821-1 3 PEDRO MARTIN

2016-0069558-9 0007939600079-1 19 VOTORANTIM CIMENTOS S/A  
 2016-0189862-9 0014041300011-1 20 RICARDO DE BABO MENDES

2016-0184739-0 0011024500038-1 2 MARIE ANTONIA CAMICADO  
 2015-0289436-6 0007832100303-1 5 AG& FILHOS EMPREEND LTDA

2014-0314652-3 000906800503-1 16 ARY BODO DE CARVALHO FILHO  
**PROCESSO SQLINCRÁ NOME**

2016-0007702-8 0023501800019-1 1 MONICA TEOFILO DRUCKER  
 2016-0035154-5 0009350800947-1 1 SEMPRE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA

2017-0192763-4 0014009400012-1 2 ANA PAULA DE OLIVEIRA BREGGI  
 2017-0146383-7 6383580252751-2 2 NATIONAL REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2017-0135180-0 0015212400091-1 1 CEIRY IV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2017-0127042-7 0005704000436-1 2 GIOVANNA UGULETTI SORIANO

2017-0080752-4 0005806700054-1 1 MENDES E BARRIOS CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRAT

2017-0071503-4 001521500085-1 1 EURIPEDES SOARES DE BRITO  
 2017-0033084-1 0030300400273-1 1 ALMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2016-0245247-0 0018423000205-1 3 JOSE HENRIQUE BALDIN  
 2016-0192499-9 0015605000119-1 6 J.B.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

#### COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO SQLINCRÁ NOME  
 2008-0084789-6 0030612701376-1 30 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

2015-0157366-3 0020005500115-1 4 CONDOMINIO EDIFICIO COMPANY PLAZA  
 2014-0358003-7 0009609200011-1 30 CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

2018-0000612-4 00000101800010-1 40 ASSOCIAC DAS BANDAS BL. CORDOES CARNAV.DO MUN.SP.

2017-0188128-0 0000306100029-1 23 ADRIANO PERES RODRIGUES  
 2017-0177603-7 0011250500201-1 4 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

2017-0163144-6 0013324300117-1 17 AUTO POSTO EUROPA GARDEN LTDA  
 2017-0154115-3 0011276600381-1 11 IGREJAS RENOVU PENTECOSTAL

2017-0134437-4 0001600300138-1 20 AUTO POSTO JARDIM AMERICA LTDA  
 2017-0109292-8 0003604101948-1 3 WALTER SAFADI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

2017-0105115-6 0003109900017-1 15 MITRA ARQUITOCCESANA DE SAO PAULO  
 2017-0038183-2 0005714500377-1 4 IG PRESBITERIANA DA VL EUTALIA

2017-0045373-0 002490900017-1 7 INDAB INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
 2013-0154269-1 0002500900428-1 28 CENTRO COM. ORIENTE 500 PROM.E EVENTOS SC LTDA

2016-0115363-0 0007003300818-1 18 AUTO POSTO PORTAL DO TREMEMBE REIRELI EPP  
 2016-0103316-4 0007003300818-1 17 RITA DE COSMO NUNES LTDA

2013-0181921-9 0011629300887-1 148 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
 2010-0222886-3 6383580255858-2 8 AUTO POSTO AURORA LTDA

2009-0354006-8 0007325900023-1 12 DUQUE SANTANA AUTO POSTO LTDA

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO  
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO  
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405

**6068.2017/0000813-4 - Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência**

Interessados: ADAX ADM.DE BENS.EMPREENDEMENTO E PARTIC.LTDA, CNPJ 17.612.503.0001-10

**INFORMAÇÃO No 0036/2018/SMUL/DEUSO**  
 O interessado deverá apresentar:

1) Levantamento planimétrico do imóvel contendo a área total do lote em metros quadrados.

O documento solicitado deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no DOC. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

#### HABITAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

RESPOSTA(S) À(S) CONSULTA(S) FEITA(S) AO EDITAL Nº 001/2017/CMH - PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL E DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

Atendendo ao disposto no §3º do artigo 3º do EDITAL Nº 001/2017/CMH, a Comissão Eleitoral do CMH instituída pela Portaria nº 131/17 SEHAB.G, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 31/10/2017, alterada pela Portaria nº 151/17 SEHAB.G, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 14/12/2017, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

**1-Consulta feita Arq P.P. em 10/11/2018:**  
 “Tenho uma pergunta, o Edital para a vaga da Assessoria técnica abre quando?”

“Obrigada”

**Resposta à Consulta feita Arq. P.P em 10/11/2018:**  
 As inscrições já se encontram abertas. O período de inscrição é de 08/01/2018 até 28/02/2018, e pode ser feita mediante a entrega, em envelope lacrado, dos documentos relacionados no EDITAL Nº 001/2017/CMH, das 9:00 às 12:00hs e das 14h00 às 17:00hs, no seguinte local: Secretaria Municipal de Habitação / Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação - SECMH, Rua São Bento, 405, 11º andar, sala 111-A, Centro, São Paulo-SP.

As regras das inscrições podem ser encontradas no EDITAL Nº 001/2017/CMH - PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL E DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH, publicado no DOU de 15/12/2017, às páginas 43 a 46. Segue o link:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/cmh/index.php?p=245049>

**2-Consulta feita Arq. R. P. B. em 10/11/2018**  
 “Uma dúvida com relação à eleição para a próxima gestão do CMH: na penúltima reunião, foram anunciados os nomes dos conselheiros que não poderiam se candidatar por já terem sido reconduzidos uma vez.

Agora não estou me lembrando se eu estava enquadrado neste caso, já que na minha primeira gestão eu fui suplente e só na segunda titular. Pode esclarecer isso para mim, por favor? Obrigado e um abraço!”

**Resposta à Consulta Arq. R. P. B. em 10/11/2018:**  
 O inciso V do §1º do artigo 4º do Edital nº01/2017 veda a inscrição para as vagas do CMH aos Conselheiros que foram eleitos em dois mandatos consecutivos, seja como titular ou como suplente. Essa é a situação do Sr. Rafael Borges Pereira que participou da 5ª Gestão do CMH como Conselheiro Suplente e nomeado pelo Decreto Municipal nº 55.118, e participa da 6ª Gestão como Conselheiro Titular nomeado pelo Decreto nº 57.053. Fica, portanto, impossibilitado em se inscrever para este próximo pleito.

Segue abaixo a transcrição do inciso V do §1º do artigo 4º do Edital nº01/2017

“Art. 4º. Estão aptos a ser inscritos para as vagas do CMH somente candidatos (as) indicados pelas entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional e pelas entidades da sociedade civil constituídos nos termos previstos no presente edital.

§1º. O candidato (a) indicado deve preencher os seguintes requisitos:

I – ser maior de 18 (dezoito) anos;

II – ter título eleitoral com domicílio na cidade de São Paulo;

III – integrar ou participar de entidade, associação ou movimento atuante nos respectivos segmentos há pelo menos 1 (um) ano até a data da publicação deste edital;

IV – não ser membro da Comissão Eleitoral;

V- não ter sido eleito para o Conselho Municipal de Habitação, tanto como titular como suplente nos 2 (dois) últimos mandatos consecutivos;

VI- não ser ocupante de cargo em comissão no Poder Público Federal, Estadual e Municipal, ou detentor de mandato eletivo no Poder Executivo ou Legislativo.

VII – respeitar as vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão;

VIII– não ser inelegível de acordo com a Lei Complementar Nº 135 de 2010, conhecida como Ficha Limpa.

**Comissão Eleitoral do CMH 2018.**

#### JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.154.983-9

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Motivo da Autuação: Condutas irregulares adotadas por redes de supermercados, consistentes na venda de sacolas plásticas com o logotipo das respectivas marcas, colocando o consumidor em desvantagem exagerada.

INTERESSADA: Associação Paulista de Supermercados (APAS)

SIGNATÁRIOS:

a) Secretária Municipal de Justiça;

b) Procuradoria Geral do Município;

c) PROCON Paulistaano;

d) Associação Paulista de Supermercados - Compromitente.

OBJETO DA REPARAÇÃO:  
 O Compromitente obriga-se:

a) Orientar de forma efetiva os supermercados associados que mantiverem estoques de sacolas bioplásticas com os logotipos das empresas, no sentido de que poderão distribuir gratuitamente aos consumidores até 3 (três) sacolas bioplásticas, durante o período de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do presente termo, de forma criteriosa, de acordo com o volume e o peso dos produtos adquiridos, bem como a capacidade máxima das sacolas;

b) Orientar de forma efetiva os supermercados associados no sentido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias anteriormente citado, os supermercados distribuirão as sacolas bioplásticas gratuitamente, sempre que optarem pela inserção de logotipos das empresas nas referidas sacolas. As sacolas bioplásticas que não contemham os logotipos das empresas poderão ser comercializadas, nos termos da Nota Técnica nº 01/2017 PROCON Paulistaano. A comercialização e a distribuição gratuita das sacolas bioplásticas deverá ser criteriosa, de acordo com o volume e o peso dos produtos adquiridos e a capacidade máxima das sacolas;

c) Orientar de forma efetiva os supermercados associados no sentido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias anteriormente citado, os supermercados distribuirão as sacolas bioplásticas gratuitamente, sempre que optarem pela inserção de logotipos das empresas nas referidas sacolas. As sacolas bioplásticas que não contemham os logotipos das empresas poderão ser comercializadas, nos termos da Nota Técnica nº 01/2017 PROCON Paulistaano. A comercialização e a distribuição gratuita das sacolas bioplásticas deverá ser criteriosa, de acordo com o volume e o peso dos produtos adquiridos e a capacidade máxima das sacolas;

d) A Compromitente deverá orientar de forma efetiva seus associados no sentido da obrigatoriedade de observância das normas de proteção ao consumidor previstas na legislação em vigor;

e) A Compromitente deverá manter contínua divulgação, em cada estabelecimento dos supermercados associados, da importância da utilização de sacolas retornáveis, da necessidade do adequado emprego das sacolas regulamentadas pelo Município de São Paulo e do hábito da coleta seletiva.

MULTA: Em caso de descumprimento incidirá multa cominatória diária correspondente a R\$5.000,00 (cinco mil reais), por item infringido.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

#### BALANÇO FINANCEIRO

#### JANEIRO A DEZEMBRO 2017

em R\$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECETA ORÇAMENTÁRIA (I)			DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)		
ORDINÁRIA			ORDINÁRIA		
TESOURO MUNICIPAL			TESOURO MUNICIPAL		
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE			RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE		
VINCULADA			VINCULADA		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS			TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS			TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO			FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO		
OUTRAS FONTES			OUTRAS FONTES		
RECEITA CONDICIONADA			RECEITA CONDICIONADA		
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO			TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS			PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)			PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		
<b>Total (V) = (I+II+III+IV)</b>			<b>Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		

FONTE: Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF e Lei Municipal 16.608/2016

Notas:  
 1. Não houve arrecadação orçamentária e despesa orçamentária até o mês de referência.

Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco  
 Contadora  
 CRC: nº 304.904 - 15P  
 SMJ/CGM

Adriano Nonato Rosetti  
 Coordenador do PROCON Paulistaano  
 FMDC

#### FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</